

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 144, de 19 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY no dia 19 de março de 2018 para visita às empresas para aquisições de material de informática, para atender as demandas do *campus*, em Boa Vista/RR.
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS Direvor-Geral do IFRR Campus Amajari

Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03 Amajari/RR – CEP: 69.343-000 Fone: (95) 3593-1143 / 3593-1119 Site: www.ifrr.edu.br/campus amajari – E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br